



31.01.2019 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: PRÓ-INCLUSÃO - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Professores David Rodrigues, Manuela Prata e Margarida Loureiro)

Recebido por: Deputadas Maria Manuela Tender (PSD), Coordenadora, Laura Monteiro Magalhães (PSD), Margarida Mano (PSD), Porfírio Silva (PS), Sandra Pontedeira (PS), Maria Lopes (PS), Joana Mortágua (BE), Jorge Falcato (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP)

Assunto: Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva

A Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD), que presidiu à reunião, na qualidade de Coordenadora do [Grupo de Trabalho da Educação Especial](#), cumprimentou os membros da delegação da Pró-Inclusão, agradecendo a sua disponibilidade e convidando-os a tomarem a palavra.

O professor David Rodrigues começou por referir que o Decreto-lei n.º 54/2018 constitui um grande avanço relativamente ao regime anteriormente em vigor. Quanto à aplicação desta lei, notou que a experiência das escolas é muito heterogénea, com umas onde corre bem e noutras nem tanto. Aproveitou para informar que elaboraram um documento que foi distribuído aos Senhores Deputados.

Também referiu ser extemporânea neste momento a avaliação deste diploma, cuja entrada em vigor considerou ainda muito próxima. Disse que, noutras leis, normalmente costuma passar pelo menos um ano antes de se efetuar qualquer avaliação. Alterar a lei neste momento inviabilizaria uma avaliação séria deste diploma (que não induza em erro), disse.

A palavra foi passada à Professora Manuela Prata, que reforçou a importância neste novo quadro normativo das equipas multidisciplinares de apoio à inclusão, nomeadamente na implementação deste modelo. Outro dos aspetos sublinhados foi o relevo da formação.

A Professora Margarida Loureiro falou da importância dos Centros de Apoio à Aprendizagem, cuja integração e organização notou variar significativamente de escola para escola.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Iniciando a ronda pelos grupos parlamentares, a Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) tomou a palavra, começando por considerar que este novo regime constitui um grande avanço para a educação inclusiva. Pela informação que possui, disse que a implementação decorre com normalidade.

O PS sabe que é preciso avaliar, monitorizar e acompanhar, mas, realçou, na devida altura. O próprio diploma prevê um balanço anual e outros momentos de avaliação, considerando precoce este momento para fazer esta avaliação, com risco de se introduzir “ruído”. E deixou a pergunta de saber como é que a Assembleia da República deve acompanhar esta matéria (este diploma) nesta fase.

Pela parte do PSD, interveio a Senhora Deputada Margarida Mano, que referiu partilhar os princípios base do diploma citado, o qual disse representar um grande avanço. Aproveitou para esclarecer que, apesar da Pró-Inclusão considerar extemporâneo este processo, é prerrogativa do Parlamento a Apreciação Parlamentar do diploma. Sem prejuízo da iniciativa ter sido de dois outros Grupos Parlamentares, o PSD entendeu tratar-se de uma oportunidade de contribuir para a melhoria do diploma, associando-se ao processo com propostas de alterações. O que está em causa não são os princípios mas algumas falhas que se identificaram no contacto com as Escolas e que as mesmas reclamam.

Assim, realçou, a título de exemplo, a importância de especificar alguns aspetos relativos aos centros de apoio à aprendizagem, bem como à necessidade distinguir as tutorias temporárias (medidas universais) das não temporárias (medidas adicionais).

À Pró-Inclusão, perguntou se têm contributos quanto aos centros de aprendizagem e, também, quanto às ações de formação.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Joana Mortágua, que questionou se este diploma não poderia ter aproveitado a oportunidade para ver de forma mais radical a questão dos centros de recursos para a inclusão (CRI) e a integração dos técnicos na escola, atendendo à responsabilidade que têm na comunidade escolar. A mesma questão foi deixada quanto às comunidades de referência.

A Senhora Deputada do BE perguntou se existem garantias de que os centros de aprendizagem não vão ser unidades especializadas recicladas e se isso depende da experiência ou se devia estar mais claro no diploma. Entre outras questões (nomeadamente sobre formação), deixou a questão de se a participação dos pais e dos alunos não devia ser reforçada ou se deveria o diploma ser mais claro quanto à disponibilidade de recursos humanos e materiais, quando os existentes na escola não forem suficientes. Por fim, também perguntou se as alterações necessárias ao diploma decorrem de avaliação ou se já estão identificadas.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Pela parte do CDS-PP, tomou a palavra a Senhora Deputada Ana Rita Bessa, que manifestou preocupação sobre se a alteração da designação pode contribuir para retirar o rótulo de deficiente, também pode comportar o risco de diluir as necessidades de atenção específicas que este grupo requer.

Por outro lado, perguntou como é que as escolas se apropriaram deste diploma, deixando também alguma preocupação sobre o momento da apreciação parlamentar deste diploma, embora, estando ele a decorrer, se possa aproveitar a oportunidade para introduzir algumas melhorias através da letra da lei, deixando esta questão aos membros da delegação da Pró-Inclusão. E chamou a atenção que nem todos os problemas que existem passam necessariamente por alterações a este decreto-lei, podendo ter resposta noutros diplomas (como o que define o número de alunos por turma).

Finalmente, interveio a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), debruçando-se sobre os valores inerentes ao diploma em questão, reconhecendo que as crianças têm necessidades especiais, e que as escolas têm de ter meios de responder a estas necessidades.

Disse haver escolas que não estão a aplicar o diploma, outras que estão a tentar ultrapassar as dificuldades que têm, nomeadamente ao nível dos meios humanos, materiais e pedagógicos. E importa saber isto, referiu. E interpelou os membros delegação acerca da introdução da inclusão como indicador da avaliação das escolas, e de que forma este pode ter um efeito perverso nesta avaliação, nomeadamente atendendo a constrangimentos de vária ordem, como as barreiras arquitetónicas.

Com vista a responder às questões colocadas, os representantes da Pró-Inclusão começaram por deixar, em síntese os seguintes comentários: i) alterar o diploma nesta fase não contribui para uma maior segurança das escolas; ii) quanto ao acompanhamento, tal como abordado no parecer desta associação, uma política desta amplitude deve ser acompanhada por mais formação; iii) sobre os centros de recursos para a inclusão (CRI), consideram a ideia excelente mas é preciso saber como são desenvolvidos; iv) relativamente às escolas de referência, também consideram haver problemas específicos, nomeadamente da parte das instituições de deficiência visual, que têm problemas específicos.

Também foi aflorada a questão da redução de alunos por turma, bem como da formação, cuja recente alteração normativa foi valorizada, nomeadamente por a formação de inclusão ter passado a contar para a formação científico-pedagógica de todos os professores.

Falou-se ainda sobre o reforço de competências, dizendo-se que a escola tem de estar disponível para todos os alunos, aludindo-se à questão referida de as instituições de invisuais recusarem as escolas de referência.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Sobre a questão da avaliação das escolas e dos rankings, consideraram tratar-se de uma perversão, que não é boa para a inclusão.

Quanto à desigualdade de recursos, sendo importante, considera que este diploma não contribui para criar desigualdade.

Finalmente, foram abordadas algumas questões que podem ajudar às melhorias pretendidas, como a clarificação de alguns conceitos (remetendo para o documento entregue) e a proliferação de instrumentos para a capacitação de quem está no terreno.

Segundo foi explicado, as escolas estão a aplicar gradualmente o diploma, não havendo conhecimento de escolas que não o estejam a fazer. Da experiência que relataram, pensam que os alunos têm mais apoio agora do que antes da lei.

Quanto ao CRI e às terapias, realçou-se a importância de agilizar esta articulação.

Finalmente, salientou-se a importância da formação para as lideranças de topo e intermédias das escolas, por serem estes os agentes mobilizadores.

A Senhora coordenadora do Grupo de Trabalho para o Ensino Especial deu por encerrada a reunião.

A audiência foi gravada e encontra-se [disponível na página do Grupo de Trabalho da Inclusão Especial](#), no site da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2019

O Assessor
Tiago Tibúrcio